



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 205/17, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

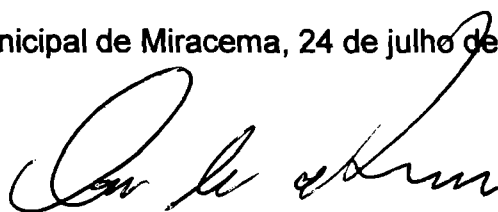
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, pelo(a) servidor(a) municipal **SILVANE ESTAVENIN DE PAULA COSTA**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 0729-3, no total de 5440 DIAS, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias, para efeito de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº. 2017.02529-5, de 17/03/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de julho de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

